



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 245 /2017

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal:

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, viabilize inserir no Calendário de Eventos da cidade, uma vez ao mês, sempre aos domingos, momento de lazer na Praça Zilda Estorani Guzzo.

JUSTIFICATIVA

Nosso município por ser pequeno não tem muita forma de entretenimento para as pessoas, principalmente para os jovens, que se deslocam para cidades vizinhas a fim de diversão nos finais de semana.

A sugestão é que o Executivo coloque no seu calendário de Eventos uma data mensal para o momento de lazer na Praça supracitada, aproveitando o espaço que é tão bonito e agradável.

Sugiro que a rua seja interditada neste dia, desviando o trânsito e que os proprietários dos bares possam colocar mesinhas na rua, promover música ao vivo, karaokê, disponibilizando assim, um momento descontraído, que irá beneficiar os comerciantes e principalmente nossos munícipes que terão uma forma muito agradável de diversão.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de agosto de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>764/17</u>
<u>10/08/17</u>
HORA: <u>14:51</u>

O FUNCIONÁRIO